



EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: NIF:

Morada:

Código Postal:

Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:

Contacto telefónico: E-mail:

REPRESENTANTE

Nome: NIF:

Morada:

Código Postal:

Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:

Contacto telefónico: E-mail:

Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra:

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de , requerer a V.^a Ex.^a, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Dec. Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a emissão do Alvará de Obras de Urbanização referente ao processo n.º aprovado em .

Pede deferimento,

Data: O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.023** Requerimento **DGU 1.023**;
- 3.005** Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra* (Al c), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08, 03/03);
- 3.202** Comprovativo da habilitação do diretor de fiscalização da obra* (n.º 3, Art. 10.º do RJUE);
- 3.304** Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13 de Setembro (Al b), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08, 03/03);
- 3.307** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização da obra* (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);
- 3.400** Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade (alvará) ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no site da entidade (IMPIC, I.P.) (Al d), n.º 1, Art. 1.º, Port. 2016-E/08, 03/03);
- 4.008** Documento comprovativo da prestação da caução (Al a), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08,03/03);
- 4.018** Livro de obra, com menção do termo de abertura (Al e), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08, 03/03);
- 4.024** Plano de segurança e saúde (Al f), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08,03/03);
- 4.025** Minuta do contrato de urbanização aprovado, quando existe (Al g), n.º 1, Art. 1.º, Port. 216-E/08,03/03);

Quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º do RJUE, deve, também, ser junto:

- 4.003** Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos daquele preceito (n.º 2, Art. 1.º, Port. 216-E/08,03/03);
- 4.008** Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento (n.º 2, Art. 1.º, Port. 216-E/08,03/03);

Outros:

- 3.403** Outras peças escritas.

*Caso não tenha sido apresentado no início do procedimento nos termos do n.º 3, Art. 22.º, Lei 31/09, 03/07, na redação atual